Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 AGUAÍ-SP FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3652-3535
CNPJ: 46..425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3.501 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"FIXA VALORES PARA O COMÉRCIO DE AMBULANTES NO CARNAVAL 2017, NO ESPAÇO DENOMINADO CEASINHA"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.729, de 23 de setembro de 1999, e legislação correlata:

DECRETA:

Artigo 1º - O valor das taxas de licença para o comércio ambulante fixo e móvel para as festividades do Carnaval 2017, nos dias 25/02/2017, 26/02/2017, 27/02/2017 e 28/02/2017, no espaço denominado como Ceasinha (pavilhões do Parque Interlagos), será de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para pagamento antecipado do pacote de 4 noites e 2 matinês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 23 de Janeiro de 2017, 127º Ano de Fundação e 71º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Três Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Dezessete.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete